

COMUNICADO

No procedimento de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objeto do Processo 216/22-DG/MP – Edital de Doação de Bens nº 11/2022, a Comissão Arrolamento de Bens Patrimoniais declarou declarou **HABILITADA** a instituição **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS**, CNPJ 11.861.086/0001-63.

Nos termos dos referidos editais, o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo e apresentados à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo, CEP 010006-000, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h.

Diretoria Geral,

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 22/08/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **7412994** e o código CRC **140ADEFD**.